



4861539



00135.222886/2023-10



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Contabilidade e Transferências
Coordenação de Transferências Voluntárias

OFÍCIO Nº 436/2025/COTV/CGCONT/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

ESTER ALVES PACHECO

Presidente -Executiva da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI

Setor SRTVS, 110 Quadra 701, bloco O, Sala nº 496 e 497 - Asa Sul

Cep: 70340-000 - Brasília/DF

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 942977/2023.

Referência: Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 00135.222886/2023-10.

Senhora Presidente-Executiva,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do **Termo de Fomento nº 942977/2023**, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNDPD e a Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, tendo como objeto: **"Realização de Encontros Regionais de Família e Fóruns Regionais de Autodefensores, com o tema: "Caminhos para a Autonomia Plena"**.
2. Desta forma, a Prestação de Contas foi Aprovada pelo Ordenador de Despesas Substituto da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fato que não isenta essa Federação Nacional, da responsabilidade de casos que venham a ser apurados posteriormente pelos órgãos de Controle Interno e Externo.
3. Por oportuno, informa-se que a documentação comprobatória do termo de fomento epigrafoado deverá ser mantida nesse Instituto à disposição dos Órgãos acima mencionados, durante o prazo de 10 (dez) anos a contar da aprovação da Prestação de Contas.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
ELI MARIA MARQUES DE LARA
Coordenadora-Geral de Contabilidade e Transferências



Documento assinado eletronicamente por **Eli Maria Marques de Lara, Coordenador(a)-Geral de Contabilidade e Transferências**, em 22/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4861539** e o código CRC **2F5CBF6B**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.222886/2023-10

SEI nº 4861539

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 1º Andar, Asa Sul -
Telefone: (61) 2027-3869
CEP 70.070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>